



**CARI - COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES**

BOLETIM INFORMATIVO Nº 29/2019

CERTIFICO que a Comissão Administrativa de Recursos de Infrações – CARI realizou em Sessão Ordinária, ocorrida no dia **12 de novembro de 2019**, o julgamento dos Recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

RECURSO ADMINISTRATIVO:

Nº RELAT.	AUTO	PROCESSO (SIGED)	RECORRENTE	DECISÃO
109	C001502	S-2019.24000.24053.0.0014638	RONDÔNIA TRANSPORTES LTDA	INDEFERIDO

*Resaltamos que, dos resultados acima, se houver interesse, cabe Pedido de Reconsideração/Revisão nos termos do art. 30 do Decreto 2.670 de 18 de dezembro 2013 (DOM – EDIÇÃO 3315).


Francisca Roseira Jucá de Lima
Secretária Titular